



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtp@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 14h25, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público, Mario César de Carvalho, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, e do outro a empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, acompanhado do tomador de serviços **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, a fim de conciliarem a pauta de reivindicação contida no processo nº. 46213.011966/2015-62. Aberto os debates, o sindicato profissional informou que a empresa SERVI-SAN, esta em atraso com as obrigações para com os trabalhadores dos contratos de prestação de serviços que matem com o Instituto/Reitoria e suas demais Unidades, mais especificamente, no que diz respeito ao Salário de abril/15 e as férias de alguns empregados. Dada a palavra aos representantes da SERVI-SAN, os mesmos informaram que a falta de pagamentos de outros contratos vem acarretando no desequilíbrio econômico-financeiro da empresa. Que diante da atual situação, reconhece os atrasos acima citados, necessitando, contudo, da liberação de faturas pendentes pelo tomador de serviços para quitação dos débitos. Ato contínuo, o sindicato profissional relatou as dificuldades pela qual estão passando os trabalhadores, pedindo o empenho do Instituto no sentido de liberar pelos menos os valores suficientes para quitação dos créditos dos trabalhadores, incluso aí, a regularização dos recolhimentos do FGTS e INSS. Diante dos relatos acima, acordaram as partes que a empresa SERVI-SAN, apresentará ao Instituto, até o dia 26/05/2015, uma planilha onde constem os débitos por contratos, os valores devidos aos empregados lotados em cada Unidade e os seus respectivos recolhimentos de FGTS e INSS. Que, após a apresentação das planilhas e a realização dos encontros de contas, o Instituto Federal, deverá fazer o seu pronunciamento. Próxima reunião dia 01.06.2015 às 14h30min na sede da SRTE/PE. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes.

Mario César de Carvalho
Mediador Público

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SERVI-SAN VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO